

**CENTRO HOSPITALAR BARREIRO MONTIJO, E. P. E.****Aviso n.º 1060/2015****Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente de Medicina Interna da carreira médica em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado — área de exercício hospitalar do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E.**

Faz-se público que, por despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Saúde de 12/05/2014 e por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E. de 30/12/2014, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a categoria de Assistente de Medicina Interna da carreira médica, deste Centro Hospitalar, em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado.

1 — Legislação aplicável — o procedimento concursal comum aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto no Decreto lei n.º 176/2009 de 4 de agosto, na redação que lhe foi dada pelo decreto Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, no Acordo Coletivo de Trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 41, de 08/11/2009, com as alterações constantes no Acordo Coletivo de Trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 1 de 08/01/2013 e no Acordo Coletivo de Trabalho relativo à tramitação concursal de recrutamento para postos de trabalho da carreira médica, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º n.º 48, de 29 de dezembro de 2011 e no Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 198, de 13 de outubro, e posteriores alterações e Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2014.

2 — Política de igualdade — em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição da república Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Tipo de concurso — o procedimento concursal é comum e único, para ocupação do posto de trabalho no Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E., aberto a médicos detentores do grau de especialista de Medicina Interna.

4 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com o seu preenchimento.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas — 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Caracterização do posto de trabalho — ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto Lei n.º 176/2009, de 04 de agosto com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro e na cláusula 10.ª do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 41, de 8 de novembro de 2009.

7 — Local de trabalho — o trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional no Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E., com sede na Av. Movimento das Forças Armadas 2834-003 Barreiro, sem prejuízo do regime de mobilidade geral aplicável às relações jurídicas de emprego ao abrigo do Código do Trabalho.

8 — Posicionamento remuneratório — serão atribuídas ao trabalhador a remuneração e a posição remuneratória correspondente à 1.ª posição da categoria de assistente.

9 — Horário de trabalho — O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

- a) Possuir o Grau de Especialista em Medicina Interna;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada;
- c) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- d) Não inibição do exercício de funções ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- e) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- f) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

11 — Formalização das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho

de Administração do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E., em suporte de papel e ser entregue pessoalmente no Serviço de Recursos Humanos (Expediente Geral), durante o horário normal de expediente do serviço (08h30 às 12h00 e das 14h30 às 16h30), ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da Instituição indicado no ponto 7, até à data limite fixada na publicação, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato: nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão número de identificação fiscal, morada com código postal, endereço eletrónico e telefone;
- b) Identificação do procedimento concursal e da entidade que o realiza, com indicação do *Diário da República* e respetivo aviso;
- c) Situação profissional atual com identificação do local, estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções e vínculo que detém se for caso disso;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

12 — Documentos — a candidatura deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo da posse do Grau de Especialista em Medicina Interna;
- b) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- c) Cinco exemplares do *curriculum vitae*, elaborados em modelo europeu, com descrição das atividades desenvolvidas, datados e assinados.
- d) Declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos exigidos referidos nas alíneas c) a f) do n.º 10 do presente aviso.

13 — A não apresentação dos documentos referidos no ponto anterior determina a exclusão do candidato.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

15 — Nos termos do n.º 10 da cláusula 16.º do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no BTE n.º 48 de 29 de dezembro de 2011, a apresentação de documentos falsos determina a participação à entidade competente, para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

16 — Métodos de seleção — nos termos das cláusulas 21.ª e 22.ª do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no Boletim do Trabalho e do Emprego n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, são adotados como métodos de seleção dos candidatos a avaliação e discussão curricular.

17 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

18 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

19 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos na cláusula 25.ª do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no BTE n.º 48 de 29 de dezembro de 2011.

20 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão afixadas, no placard do Serviço de Recursos Humanos e notificadas aos candidatos por mensagem de correio eletrónico, acompanhada de cópia das listas, sendo a lista unitária de ordenação final dos candidatos publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

21 — Constituição do júri:

Presidente: Dr.ª Maria de Fátima Guerreiro Campante, Assistente Graduada de Medicina Interna do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E.

Vogais efetivos:

Dr.ª Ana Paula Gomes Pona de Augusto Pisco, Assistente Graduada de Medicina Interna do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E.

Dr.ª Maria do Rosário Saramago Ginga, Assistente Graduada de Medicina Interna, do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E.

Vogais suplentes:

Dr.ª Teresinha Isabel Carvalho Ponte Oliveira Esteves, Assistente de Medicina Interna do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E.

Dr.ª Laurinda Conceição Almada Pereira, Assistente de Medicina Interna do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E.

Sendo o primeiro vogal efetivo o substituto do presidente nas suas ausências e impedimentos.

Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Serviço de Recursos Humanos, através de correio eletrónico para o endereço: rh@chbm.min-saude.pt

16 de janeiro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Silveira Ribeiro*.

208370373

## CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

### Despacho (extrato) n.º 945/2015

Por Despacho do Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 12 de janeiro de 2015, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada ao Encarregado Operacional, Manuel Jorge Barreto de Almeida, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a acumulação de funções, na Associação Portuguesa de Deficientes.

16 de janeiro de 2015. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

208372196

### Despacho (extrato) n.º 946/2015

Por Despacho da Enfermeira Diretora do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 12 de janeiro de 2015, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada ao Enfermeiro, Luís José Dias Ferreira, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a acumulação de funções, nos Lusíadas, S. A.

16 de janeiro de 2015. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

208372106

## INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE COIMBRA FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

### Deliberação (extrato) n.º 110/2015

Por deliberação de 13 de janeiro de 2015, do Conselho de Administração deste Instituto, foi a Filomena Maria Parreira Lopes, Assistente Graduada de Radiologia deste Instituto, autorizada a acumulação de funções privadas, com a Cedile em Leiria, nos termos do artigo 28.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

16 de janeiro de 2015. — O Administrador Hospitalar, *Dr. José Miguel Perpétuo*.

208372325

### Deliberação (extrato) n.º 111/2015

Por deliberação de 19 de novembro de 2014, do Conselho de Administração deste Instituto, foi a António Manuel Colaço Antunes, Assistente Operacional deste Instituto, autorizada a acumulação de funções privadas, com a Coimbra 365 — Segurança Privada, nos termos do artigo 28.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

16 de janeiro de 2015. — O Administrador Hospitalar, *Dr. José Miguel Perpétuo*.

208370251

### Deliberação (extrato) n.º 112/2015

Por deliberação de 13 de janeiro de 2015, do Conselho de Administração deste Instituto, foi a Maria Isonda Pereira Pires, Assistente Graduada de Radiologia deste Instituto, autorizada a acumulação de funções privadas, com a Cedile em Leiria, Biosa e Gala em Aveiro e Centro de Ecografia em Estarreja, nos termos do artigo 28.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

16 de janeiro de 2015. — O Administrador Hospitalar, *Dr. José Miguel Perpétuo*.

208372706

### Deliberação (extrato) n.º 113/2015

Por deliberação de 13 de janeiro de 2015, do Conselho de Administração deste Instituto, foi a Natividade Alves Ferreira, Enfermeira deste

Instituto, autorizada a acumulação de funções privadas, com a Clínica Particular de Coimbra, nos termos do artigo 28.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

16 de janeiro de 2015. — O Administrador Hospitalar, *Dr. José Miguel Perpétuo*.

208372374

### Deliberação (extrato) n.º 114/2015

Por deliberação de 19 de novembro de 2014, do Conselho de Administração deste Instituto, foi a Helder Rodrigo Martins Gonçalves, Assistente Operacional deste Instituto, autorizada a acumulação de funções privadas, com o Centro de Saúde de Celas em Coimbra, nos termos do artigo 28.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

16 de janeiro de 2015. — O Administrador Hospitalar, *Dr. José Miguel Perpétuo*.

208370381

## UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

### Aviso n.º 1061/2015

#### Avaliação final do internato complementar da época de setembro/outubro de 2014

Pelo presente, torna-se público que a interna Ana Sofia Gonçalves de Moura Moutinho concluiu na época de setembro/outubro de 2014 a avaliação final do internato médico de Pediatria Médica, com a classificação final de 18,7 valores, o que lhe confere o grau de especialista na respetiva área profissional.

16 de janeiro de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

208370705

## UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.

### Deliberação (extrato) n.º 115/2015

Por deliberação de 5 de janeiro de 2015, do Conselho de Administração da ULS-Castelo Branco, E. P. E.:

Autorizada a dispensa de prestação de serviço de urgência, ao Dr. João António Pinheiro Dias Freixo, Assistente Graduado de Medicina Interna, a partir de 5 de janeiro de 2015, de acordo com o n.º 8, do artigo 31.º do Decreto Lei n.º 73/90, de 6 de março. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de janeiro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Vieira Pires*.

208371361

## UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.

### Deliberação (extrato) n.º 116/2015

Por deliberação de 02 de janeiro de 2015, do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.:

Rui Manuel de Oliveira Pinto, enfermeira, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, autorizada a acumulação de funções privadas, ao abrigo do artigo 22.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, para exercer funções de enfermeiro na Fundação Renal Portuguesa em Portalegre.

Alberto José Pires Lourenço, enfermeiro, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, autorizada a acumulação de funções privadas, ao abrigo do artigo 22.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, para exercer funções de enfermeiro na Fundação Renal Portuguesa em Portalegre.

Miguel de Jesus Carrajola Bezerra, enfermeiro, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, autorizada a acumulação de funções privadas, ao abrigo do artigo 22.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, para exercer funções de enfermeiro na Fundação Renal Portuguesa em Portalegre.

Maria Rita Bica Candeias Silva, assistente técnica, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, autorizada a acumulação de funções privadas, ao abrigo do artigo 22.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, para exercer funções de limpeza, pela Firma Acciona Facility Services.

12 de janeiro de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha*.

208369759